

ANEXO V

DECLARAÇÃO Decreto Estadual nº. 33.925/2003

Pregão Eletrônico RJPREV nº 03/2014 Declaração em Atendimento ao Decreto nº 33.925/03

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermediário de seu representante legal o (a) Sr.(a)portador (a) da carteira de identidade nº e do CPF sob o nº, **DECLARA**, sob as penas da **Lei**, em atendimento ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2014**, promovido pela Fundação **RJPREV** no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, e conforme o **Decreto Estadual nº 33.925/03**, que preenche em seus quadros o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- () – Menos de cem empregados.
- () – De cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- () – De duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- () – De quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- () – Mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

Desta forma, são o número de empregados registrados nesta empresa, sendo o quantitativo de empregados beneficiários da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência.

Rio de Janeiro,.....dede 2014.

(Assinatura do representante legal)

Observações:

- (1) A empresa que estiver isenta do cumprimento do presente Decreto (possuir menos de cem empregados) deverá **informar na Declaração de Isenção o quantitativo existente atual.**
- (2) **emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como condição para a assinatura do contrato, conforme dispõe o item 14.3 do Edital RJPREV n.º03/2014.**